

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2006



Série

Número 246

2.º Suplemento

Sumário

PONTA DO OESTE, S.A.
Anúncio de concurso

PONTA DO OESTE, S.A.

Anúncio de concurso

Obras X
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO X SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Ponta do Oeste, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Endereço	Código postal
Palácio do Governo Regional, Av. Zarco – 3º andar	9004-527 Funchal
Localidade/Cidade	País
Funchal	Portugal
Telefone	Fax
+351 291 200 060	+351 291 200 069
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
pontadooeste@nctmadeira.com	

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 X Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 X Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 X Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro X

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução X Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO X SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

EMPREITADA DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESPORTIVOS – RIBEIRA BRAVA

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e aplicação de equipamentos desportivos (incluindo a verificação e calibragem de aparelhos electrónicos) e execução de betão betuminoso/aplicação de piso sintético e de todas as instalações e apoio de construção civil necessárias à sua instalação.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia e Concelho da Ribeira Brava – Região Autónoma da Madeira

Código NUTS (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

II.1.8) NOMENCLATURA

II.1.8.1) CLASSIFICAÇÃO CPV (COMMON PROCUREMENT VOCABULARY)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	36.41.50.00-3	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	36.41.60.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	45.21.20.00-6	0000-0 0000-0 0000-0
	45.21.22.00-8	0000-0 0000-0 0000-0
	45.21.22.21-1	0000-0 0000-0 0000-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO X SIM

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO X SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (Incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O preço base do concurso é de 900.000,00 € (novecentos mil euros) com exclusão do IVA.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 3 (três) e/ou em dias 90 (noventa) a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada deverá prestar caução no valor de 5% do preço total do contrato.

III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas, nomeadamente que respeitem o disposto no art.º 57º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações (Decreto Lei 61/99, de 2 de Março e Portaria 19/2004, de 10 de Janeiro):

- de empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da sua proposta;
- da 5ª (obras de arte correntes) e 10ª (infra-estruturas de desporto e de lazer) subcategoria da 2ª categoria, nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.1) SITUAÇÃO JURÍDICA - DOCUMENTOS COMPROVATIVOS EXIGIDOS

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 3 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas a) a f) do n.º 1, do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 55º.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos definidos nas alíneas g) a j) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Nos termos do n.º 5, do artigo 67º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os documentos indicados nas alíneas l) a q) do n.º 1 do referido artigo, para os efeitos do disposto no artigo 98º.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	<input checked="" type="checkbox"/> X
Concurso limitado	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado com publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação de anúncio	<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- a) Preço proposto e condições financeiras para o fornecimento e aplicação de equipamentos e materiais desportivo em obra - 40 %
- b) Características técnicas dos equipamentos e materiais desportivos - 25 %
- c) Certificação do equipamento conforme Caderno de Encargos, Cláusulas Técnicas - Artigo nº 8
- d) Prazo de entrega e aplicação em obra - 25%
- e) Prazo de garantia dos equipamentos e materiais - 10 %

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Anúncio 04/2006

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa), ou **29** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo (se aplicável): **500** Moeda: **Euros**

Condições e forma de pagamento: Em dinheiro ou cheque visado à ordem da entidade referida em I. 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou **30** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora (se aplicável) **17 horas**

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou **66** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

Podem assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: **10 horas** - Local : **Endereço indicado em I.1.**

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? (informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO SIM

(dd/mm/aaaa)

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº L177, de 22 de Junho

Funchal, 18 de Dezembro de 2006

O Presidente do conselho de administração, Paulo Sousa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)